

Projetos de Leis n°.s 83, 86 e 87/2009

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 23.000,00, R\$ 17.000,00 e R\$ 5.370,00.

Parecer jurídico

O Poder Executivo apresenta os projetos acima mencionados para abertura de *créditos adicionais especiais*, a serem apropriados na *Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social* e destinados ao pagamento de energia elétrica, aquisição de equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social – ambos com *recursos provenientes do cancelamento de parte de outras dotações orçamentárias* e, ainda, pagamento das despesas de subvenção social do Asilo São Vicente de Paula, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, verificados em virtude do Convênio FNAS/FMASPACI-ASILO, *celebrado com o Fundo Nacional de Assistência Social*.

Os projetos podem ser aprovados sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 17 de agosto de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548